

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1569

Protocolo: 000-03437/2013

Documento: Requerimento

Assunto: Diárias

PORTARIA D.G. Nº 460, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, doc. 01 do Protocolo SUAP nº 3437/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís, e o pagamento 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Coordenador de Tecnologia da Informação, CJ-02, Matrícula Nº30816534, a fim de participar do evento "GOVERNANÇA DE TI", a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos dias 04 e 05 de julho 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 03/07 a 06/07/2013, face à indisponibilidade de voos em horário compatível com o início e término do evento, conforme informação constante no doc. nº 1.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FLÁVIA REGINA RÊGO CORDEIRO

/rfr